

**EDITAL 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2021 NO CURSO DE DOUTORADO**  
**CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS**

Ano: 2022 / Semestre: 1º

Coordenadora PGCS-UFES: Profa. Dra. Cristiana Losekann

Coordenador adjunto PGCS-UFES: Prof. Dr. Marcelo Fetz

Data do edital: 6. de setembro de 2021

**Período de inscrições: 13 de setembro de 2021 a 04 de outubro de 2021.**

Vagas: 12 (doze)

**CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital 02/2021	10/09/2021	
Período de Inscrições	13/09/2021 a 04/10/2021	Até 21 horas
Divulgação das inscrições deferidas	06/10/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso ao resultado inscrições indeferidas	07 e 08/10/2021	Até 21 horas
Resultado final das inscrições	09/10/2021	Até 21 horas
Resultado Avaliação Projeto de Pesquisa	01/11/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa	03 e 04/11/2021	Até 21 horas
Resultado pedidos de recurso	05/11/2021	Até 21 horas
Resultado final das avaliações dos projetos	16/11/2021	Até 21 horas
Arguições orais sobre o projeto	22/11/2021 a 25/11/2021	A ser definido
Divulgação dos resultados: Avaliação de projeto/Arguição Oral	26/11/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso ao resultado Avaliação projeto / Arguição Oral	29 e 30/11/2021	Até 21 horas
Divulgação da pontuação do currículo lattes	03/12/2021	Até 21 horas
Pedido de recurso ao resultado da pontuação do currículo lattes	06 e 07/12/2021	Até 21 horas
Resultado dos Pedidos Recurso	08/12/2021	Até 21 horas
Resultado Final de Classificações	10/12/2021	Até 21 horas

Divulgação a ser feita no site do PGCS-UFES e da SIP	Período de matrícula	
Data será divulgada no site do PGCS-UFES e da SIP	Início das aulas	
Contato	sip.ufes2@gmail.com	

**Vitória-ES, 06 de setembro de 2021**

-----  
Profa. Dra. Cristiana Losekann  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

### **EDITAL 02/2021**

#### **Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Ingresso em 2022 no Curso de Doutorado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos(as) que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos(as) regulares para o PGCS, modalidade Curso de Doutorado para ingresso no 1º semestre de 2022.

#### **Informações Gerais**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS) é vinculado ao Centro de Ciências Humanas da UFES e é inscrito no Comitê de Sociologia da CAPES. O programa tem sua sede em Vitória-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Ciências Sociais desde 2008 e o curso de Doutorado em Ciências Sociais desde 2018 e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES.

O PGCS pretende, em nível de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus alunos, visando a construção de uma trajetória acadêmica (pesquisa e docência universitárias) e a atuação mais larga nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil em atividades tais quais a formulação, execução e avaliação de estratégias e programas de ação.

O PGCS tem ainda sua ênfase na produção de conhecimentos tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil, com ênfase em Sociologia. O Programa abarca as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

O PGCS orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, concentrando-se nos estudos das configurações das sociedades contemporâneas, orientando-se pelas linhas de pesquisa: 1. Estudos em teorias sociais contemporâneas; 2. Instituições, participação e políticas públicas; 3. Estudos socioambientais, culturas e identidades.

## **Do Público**

O presente edital está aberto a estudantes de diferentes áreas do conhecimento, grupos étnico-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários do setor público e privado, que estejam buscando a excelência acadêmica, um ambiente crítico e de convivência e estímulo à criação, à inovação no âmbito do desenvolvimento humano e das relações sociais, do respeito à diversidade de todas as formas de existência.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo estatuto e regimento geral da UFES.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por banca examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
  - 1.2.1. São membros titulares da comissão examinadora: Profa. Dra. Marta Zorzal e Silva (Presidente da Banca), Profa. Dra. Márcia Barros Ferreira Rodrigues e Profa. Dra. Andréa Barbosa Osório Sarandy.
  - 1.2.2. São membros suplentes da Comissão Examinadora: Profa. Dra. Maria Cristina Dadalto e a Profa. Dra. Patrícia Pereira Pavesi.
- 1.3. O processo seletivo será realizado por meio da modalidade online/virtual, em vista da pandemia do Covid-19.
- 1.4. As inscrições serão realizadas por formulário disponível no link:  
<https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLOUbD9>
- 1.5. O atendimento aos(às) interessados(as) no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço eletrônico: sip.ufes2@gmail.com

## **2. NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. Pelo presente edital, o PGCS oferece **12 (doze) vagas**, na modalidade de Doutorado Acadêmico, para ingresso no 1º semestre de 2022.
- 2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por professor(a)-orientador(a) conforme indicado no **Anexo I**.
- 2.3. 25% (vinte e cinco por cento) das vagas ofertadas em caráter de ampla concorrência serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas.
  - 2.3.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as auto identificados(as), no formulário de inscrição, socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
  - 2.3.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as auto identificados(as) no formulário de inscrição, socialmente reconhecidos/as como tais, que apresentem também carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo.

- 2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas(os) pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto identificados(as) como tal. Em caso dessas vagas não serem preenchidas na modalidade trans, as vagas serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência.
- 2.4.1. Serão considerados/as pessoas trans.: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto identificados (as) como tal no formulário de inscrição.
- 2.5. A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de auto declaração, disponível na página de inscrição, por meio de manifestação explícita no formulário de inscrição para Seleção
- 2.6. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros, não exclui o/a candidato/a de pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.
- 2.7. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI e pessoas trans, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.8. Os candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas, concorrerão ao total de vagas remanescentes.
- 2.9. A comissão de seleção ficará incumbida de dirimir os casos de fraudes em relação às cotas PPI e Trans no presente edital.
- 2.10. Ao se inscreverem no presente edital, os(as) candidatos(as) reconhecem as leis e sanções vigentes previstas com relação a falsificação da autodeclaração como pretos/as, pardos/as e indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros.
- 2.11. Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 2.12. O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.
- 2.13. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.**
- 2.14. Os candidatos/as deverão indicar no formulário de inscrição para Seleção os/as orientadores/as e respectivos projetos aos quais pretendem se inserir, caso sejam aprovados/as. Contudo, a banca poderá remanejar candidatos/as para outros/as orientadores/as desde que haja o consentimento do/a pleiteante e do/a orientador/a.
- 2.15. A decisão final da designação dos/as orientadores/as é prerrogativa do Colegiado do PGCS segundo o Regimento Interno do PGCS.

### **Sobre bolsas**

- 2.16. A distribuição de bolsas do PGCS depende da disponibilidade e das regras definidas pelas respectivas agências públicas de fomento à pós-graduação brasileira e é definida por calendário próprio;
- 2.16.1. O próprio PGCS possui suas normas relativas à distribuição de bolsas, tratadas em regulamento de concessão e manutenção de bolsas específico do programa, acessível em: <http://cienciassociais.ufes.br/pt-br/normas-e-regulamentos-da-pos-graduacao-em-ciencias-sociais> .

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos(as) de cursos de mestrado *stricto sensu* reconhecidos pela Capes.

- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que apresentem a declaração do respectivo curso de Mestrado informando a previsão de defesa final de dissertação, **em data anterior à da matrícula no PGCS do 1º semestre de 2022.**
- 3.2.1. O(A) aluno(a) matriculado(a), após aprovação no processo seletivo, que não tiver defendido sua dissertação e obtido a titulação de Mestre (*stricto sensu*) em data anterior à da matrícula no PGCS será automaticamente desligado do curso de Doutorado, sem direito a recurso. Não se aceitará, sob hipótese alguma, uma nova previsão de defesa após a data da matrícula no PGCS referente ao 1º semestre de 2022.
- 3.3. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFES.
- 3.4. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar mediante documento, comprovação que ateste a proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras dentre: língua inglesa, língua francesa e língua espanhola, sendo o inglês obrigatório. A comprovação da proficiência em inglês deverá ser apresentada no ato da matrícula e a comprovação da proficiência no segundo idioma será até 1(um) ano após a sua matrícula no Doutorado.
- 3.4.1. A proficiência nos idiomas é comprovada por meio de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre – e/ou do doutorado se couber – explicitando a aprovação em prova de proficiência em inglês e em outros idiomas, se for o caso.
- 3.4.2. No caso de proficiência comprovada e/ou atestados pelos respectivos programas de pós-graduação cursados, o certificado tem validade de 2 (dois) anos, ou seja, será aceito somente o certificado de título obtido nos 2 (dois) anos anteriores à data de inscrição.
- 3.4.3. Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo Núcleo de Línguas - UFES (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>) na forma de Declaração de Desempenho Individual, expedida pela Secretaria do Núcleo de Línguas (CLC-UFES).
- 3.4.3.1. Neste, todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas – UFES, ou via internet, por meio do seguinte site (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais>), nas datas previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência em língua estrangeira, especificado em edital publicado pelo Núcleo de Línguas.
- 3.4.3.2. Serão também aceitos certificados de proficiência emitidos pelas seguintes instituições: IELTS, nível b1 ou b2, para o idioma inglês; DELF, nível b1 ou b2, para o idioma francês; e SIELE nível b1 ou b2 para o espanhol.
- 3.4.4. O PGCS não aplicará teste de proficiência de língua estrangeira aos(às) candidatos(as).**
- 3.4.5. Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação relativa à comprovação de proficiência no segundo idioma estrangeiro dentro do prazo de até 1 (um) ano após sua matrícula no curso de Doutorado, será desligado(a) automaticamente do Programa, sem possibilidade de recursos.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. A inscrição no processo seletivo do curso de doutorado se fará por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoUbd9> A inscrição se fará mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 4.1.1. Formulário para Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoUbD9> completamente preenchido.
- 4.1.2. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme item 3.4.
- 4.1.3. Projeto de Doutorado, sem identificação do candidato, conforme estabelecido no item 5.3.
- 4.1.4. Currículo Lattes atualizado, com a produção referente ao período 2016-2021, gerado na Plataforma Lattes.
  - 4.1.4.1. Em relação ao ano de 2021, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão virtual do currículo Lattes entregue junto à documentação no ato da inscrição.
  - 4.1.4.2. O currículo deverá vir acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.
- 4.1.5. Cópia simples e legível de:
  - 4.1.5.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;
    - 4.1.5.1.1. Diploma de mestrado, atestado ou certidão de conclusão do curso de mestrado, ou declaração de provável conclusão em data anterior à da matrícula no PGCS do 1º semestre de 2022.
  - 4.1.5.2. Histórico escolar do curso de mestrado;
  - 4.1.5.3. Cédula de identidade;
  - 4.1.5.4. Ao(à) candidato(a) estrangeiro aplicam-se às exigências da legislação em vigor.
- 4.2. A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não haverá conferência no ato da entrega.
- 4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 4.4. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.5. Documentação comprobatória de currículo.
  - 4.5.1. No caso de publicações a serem pontuadas no currículo, o(a) candidato(a) deverá incluir cópia completa das respectivas publicações.
- 4.6. Se o(a) candidato(a) ainda não tiver concluído o mestrado, todos os capítulos da dissertação já escritos até o momento da inscrição deverão ser anexados.
- 4.7. Ao(à) candidato(a) estrangeiro(a) aplicam-se às exigências da legislação em vigor.
- 4.8. A inscrição dos(as) candidatos(as) a vagas no doutorado do PGCS se dará em duas etapas:
  - 4.8.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme item 4.1;
  - 4.8.2. Segunda: análise da documentação entregue pelos candidatos, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.9.1. Os(as) candidatos(as) que pretendam concorrer ao Programa de Ações Afirmativas deverão preencher o campo específico no formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoUbD9>.



4.9.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida no prazo previsto conforme **item 5.7** deste edital.

4.10.1. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.10.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 5.7 deste edital.

5.2. A seleção ao Doutorado será realizada em 3 (três) etapas, sendo a primeira e segunda etapas ELIMINATÓRIAS, e a terceira, CLASSIFICATÓRIA e critério de desempate. Em permanecendo o empate, a idade (o/a mais velho/a) será o critério de desempate.

Nº.	Etapa	Tipo	Valor	Pontuação Mínima para Aprovação	Pontuação Mínima para Cotas
1	Projeto de pesquisa	Eliminatória	10,0	7,0	6,0
2	Defesa de projeto e arguição oral	Eliminatória	10,0	7,0	6,0
3	Currículo Lattes	Classificatória	10,0	-	-

### 5.3. Do projeto de pesquisa – etapa eliminatória:

5.3.1. A avaliação dos projetos de pesquisa dos(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado será feita pela banca examinadora do processo seletivo.

5.3.2. A Banca Examinadora considerará os seguintes itens na avaliação dos projetos de pesquisa:

- i) apresentação contendo a relevância acadêmica e a originalidade do projeto no respectivo campo de estudos,
- ii) revisão atualizada da literatura pertinente,
- iii) definição do objeto de estudo e construção precisa do problema de pesquisa,
- iv) objetivos gerais e específicos,
- v) procedimentos metodológicos adequados, viabilidade da pesquisa em geral e de sua execução no período regular de conclusão do curso de doutorado,
- vi) observação das normas técnicas de redação de trabalhos científicos,
- vii) referências bibliográficas nos corretos padrões de normatização de trabalho científico,
- viii) domínio das normas de língua portuguesa.

ix) O projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, excetuando as referências e a capa, formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman, 12, margens à direita e abaixo, 2,5 cm e acima e à direita, 3 cm.

x) Na capa do projeto deverá ser indicado o título, a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) indicado(a), conforme **Anexo I**.

**xi) Não deverá constar o nome do(a) candidato(a) na capa ou em qualquer outro lugar do projeto.**

xii) Os projetos deverão estar acompanhados de uma carta de intenções, em folha à parte, esta sim contendo o nome do(a) candidato(a) e explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso, a justificativa do(a) candidato(a) sobre a escolha do(a) professor(a) orientador(a) para seu respectivo projeto e a informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso, com ou sem bolsa.

xiii) A banca avaliará a coerência e adequação entre o projeto apresentado pelo aluno e o escopo do projeto de pesquisa do orientador escolhido.

#### **5.4. Da defesa de projeto e arguição oral – etapa eliminatória.**

5.4.1. A entrevista será aplicada na modalidade **virtual e pública**, sendo vedada a presença aos demais candidatos(as). Conforme Resolução No. 40/2014 da UFES, as entrevistas serão registradas em áudio e vídeo, arquivadas junto ao restante do material da seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

5.4.1.1. A arguição remota ocorrerá através da plataforma Google Classroom, gravada em áudio e vídeo por mecanismo da própria plataforma. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista deverão acessar o *link* que será enviado por e-mail pela comissão de seleção.

5.4.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa anterior do processo seletivo deverão fazer a defesa perante a banca examinadora de seu projeto e se submeterão à arguição oral, conforme item 5.2.

5.4.3. A arguição versará sobre os seguintes aspectos: relevância científica, adequação e propriedade do projeto de pesquisa, domínio do campo de conhecimento eleito, viabilidade e pertinência metodológica. Para a atribuição de nota ao candidato serão utilizados os critérios contidos no formulário que consta no **Anexo II** deste edital.

5.4.4. O desempenho dos(as) candidatos(as) na arguição oral será avaliado tendo em vista a capacidade para a argumentação lógica e coerente acerca do projeto de pesquisa apresentado e conhecimento na área da pesquisa.

5.4.5. A defesa e arguição oral dos(as) candidatos(as) será feita perante a Comissão Examinadora do processo seletivo e terá duração média de 30 (trinta) minutos, podendo variar conforme a banca entender necessário.

5.4.6. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da entrevista de seleção por parte do candidato.

#### **5.5. Da avaliação do currículo Lattes**



5.5.1 A análise do currículo (caráter classificatório) terá peso 1. Será atribuída uma pontuação à produção científica comprovada pelo(a) candidato(a) na inscrição, conforme pontuação estabelecida no **Anexo IV**

5.5.2. A avaliação do currículo Lattes considerará o período 2016-2021, conforme item 4.2.5 e 4.2.5.1 deste edital.

5.5.3. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **Anexo IV**. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas por este.

**5.5.4. A produção não comprovada não será pontuada.**

5.5.5. A pontuação do currículo Lattes dos(as) candidatos(as) será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **Anexo IV**.

5.5.6. Ao(à) candidato(a) que obtiver a maior nota no currículo Lattes será atribuída nota 10 (dez); as notas dos(as) demais candidatos(as) serão definidas proporcionalmente em relação à maior nota (regra de três), acatando-se uma casa decimal.

**5.6. Dos resultados**

5.6.1. A nota final será a soma das notas do projeto de pesquisa, da defesa de projeto e arguição oral e do currículo lattes, totalizando até 20 (vinte) pontos.

5.6.2. A proficiência de línguas estrangeiras é critério de permanência no curso de Doutorado. Sendo a certificação da língua inglesa obrigatória para a comprovação no ato da inscrição, ficando a proficiência da outra língua a ser comprovada no prazo de até 1 (um) ano após o ato de matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a), não tendo valor para esta seleção.

5.6.3. Permanecendo o empate, será adotada para o ordenamento classificatório dos candidatos a nota do currículo lattes do(a) candidato(a), tendo a preferência na classificação a maior nota.

5.6.4. Após o cálculo das notas, os(as) candidatos(as) não desclassificados(as), tendo atingido a nota mínima necessária à aprovação nas duas primeiras etapas do processo seletivo, serão classificados(as) em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos.

5.6.5. A nota final obtida pelos(as) candidatos(as) é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno(a) regular.

5.6.6. Terão direito à matrícula como alunos(as) regulares apenas os(as) candidatos(as) selecionados(as) no limite do número de vagas abertas por cada professor(a)-orientador(a) previstas neste edital, levando-se em consideração a opção feita pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

5.6.7. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota suficiente para serem aprovados(as), mas que pela ordem de classificação não sejam inicialmente contemplados(as) nas vagas do(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) poderão ser convocados(as) à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato(a) selecionado para vaga prevista neste edital do/a mesmo/a professor(a)-orientador(a) indicado/a.

5.6.7.1. A chamada de alunos(as) suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.

5.6.9. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do PGCS na internet:  
<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

### 5.7. Cronograma do Processo Seletivo

<b>Datas previstas</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
13/09/2021 a 04/10/2021	Período de Inscrições	Até 21 horas	<a href="https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoU_bD9">https://forms.gle/pwSrFyDAQfCLoU_bD9</a>
06/10/2021	Divulgação das inscrições deferidas	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
07 e 08/10/2021	Pedido de recurso ao resultado inscrições deferidas	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes2@gmail.com">sip.ufes2@gmail.com</a>
09/10/2021	Resultado final das inscrições	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
01/11/2021	Resultado Avaliação Projeto de pesquisa	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
03 e 04/11/2021	Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes2@gmail.com">sip.ufes2@gmail.com</a>
05/11/2021	Resultado pedidos de recurso	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
16/11/2021	Resultado final das avaliações dos projetos	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
22/11/2021 a 25/11/2021	Defesa de Projeto e Arguição Oral	A ser definido	Endereço virtual a ser divulgado no Sítio Eletrônico do PGCS com até 30h de antecedência.
26/11/2021	Divulgação dos resultados: Avaliação de projeto/Arguição Oral	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
29 e 30/11/2021	Pedido de recurso ao resultado Avaliação projeto / Arguição Oral	Até 21 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes2@gmail.com">sip.ufes2@gmail.com</a>
02/12/2021	Resultado Pedidos Recurso	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
03/12/2021	Divulgação das notas do currículo lattes	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
06 e 07/12/2021	Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes	Até 19 horas	E-mail: <a href="mailto:sip.ufes2@gmail.com">sip.ufes2@gmail.com</a>
08/12/2021	Resultado Pedidos Recurso	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS
10/12/2021	Resultado Final	Até 21 horas	Sítio Eletrônico do PGCS

## 6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

6.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada doutorando(a) do Programa.

6.1.1. Em face das necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de Doutorado, por decisão do Colegiado do Programa.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita pelo **endereço eletrônico: sip.ufes2@gmail.com**, no prazo estipulado no item 5.7, deste Edital.

7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 1 (um) dia útil para elaborar sua resposta.

7.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.2. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos(às) candidatos(as) com recursos em tramitação, porém a avaliação dos(as) candidatos(as) nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato(a) tenha sido revertida.

7.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES, bem como no Regimento Interno do PGCS.

8.2. O(a) candidato(a) poderá obter informações sobre locais, datas e horários de prova da seleção buscando atendimento diretamente **no endereço eletrônico sip.ufes2@gmail.com e no sítio do PGCS**.

8.3. O(a) candidato(a) deverá acessar o *link* <https://meet.google.com/lookup/gpbhi7yng3> na plataforma Google Classroom com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da arguição.

8.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidatos(as) após o horário previsto para início do exame.

8.5. O resultado final será divulgado no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pós-graduação/PGCS>).

8.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos(as) aprovados(as) e a data de matrícula serão divulgadas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação – SIP (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>) e caberá aos(às) aprovados(as) informarem-se a respeito.

- 8.7. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão efetuadas na SIP, e melhor esclarecidas em data a ser oportunamente divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>), em vista da pandemia do COVID-19.
- 8.7.1. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do(a) candidato(a) e implicará a perda da respectiva vaga.
- 8.7.2. Após a confirmação da desistência de um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), será realizada a convocação do(a) suplente imediato(a).
- 8.8. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os(as) candidatos(as) selecionados(as) e os(as) suplentes.
- 8.9. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.
- 8.10. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regimento Interno do PGCS e o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES.
- 8.11. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.12. O(A) candidato(a), portador(a) ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 15 dias úteis antes do respectivo exame, **para o endereço eletrônico: sip.ufes2@gmail.com.**
- 8.12.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

**Vitória, 06 de setembro de 2021.**

Profa. Dra. Cristiana Losekann  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Prof. Dr. Marcelo Fetz  
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

**Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. Marta Zorzal e Silva  
Presidente da Comissão

Profa. Dra. Márcia Barros Ferreira Rodrigues  
Membro da Comissão Examinadora

Profa. Dra. Andréa Barbosa Osório Sarandy  
Membro da Comissão Examinadora

Prof. Dra. Maria Cristina Dadalto  
Membro suplente da Comissão Examinadora

Profa. Dra. Patricia Pereira Pavesi  
Membro suplente da Comissão Examinadora

**Comissão de inscrições:**

Profa. Dra. Aline trigueiro (Docente permanente)

Luciana Silvestre (Discente)

Aline Cristina de Souza (Discente)

## ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES COM OFERTA DE VAGAS

### SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

#### Edital 02/2021

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

#### 1 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

**Descrição:** Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

#### 2 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

**Descrição:** Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

#### 3 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**Descrição:** Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

**Professores(as) Orientadores(as) disponibilidade de Vagas para o Edital 02/2021, linhas de Pesquisa e respectivos projetos em andamento**

#### Oferta de vaga no Edital de Seleção do Doutorado (2021/22):

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Adelia Maria Miglievich Ribeiro**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

**Título do projeto:** *Epistemologias e ontologias pós-coloniais/decoloniais: diálogos com a teoria social*

**Descrição:** O presente projeto aspira a uma possível intervenção no debate teórico da sociologia contemporânea mediante o diálogo transcultural entre as vozes pós-coloniais e decoloniais, bastante divergentes entre si, e o legado humanístico em sua chance de expansão/subversão. O projeto propõe a elaboração de uma crítica que dê conta das conquistas e desafios nesse novo movimento teórico que revoga a história universal linear e a modernidade monolítica dado seu fracasso em explicar as múltiplas ontologias e epistemologias. Compõem o campo teórico em análise, além dos pós(de)coloniais propriamente, os estudos culturais, os estudos (inter)culturais e os feminismos subalternos. Tem-se como objeto de pesquisa autores/as, conceitos, obras, linhagens e escolas, controvérsias e disputas, eventos, agendas de pesquisa, publicações,



cenários políticos-ideológicos, movimentos culturais que venham a observar o aspecto ontoformativo das ciências humanas.

**Profª. Drª. Andréa Osório**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do projeto:** *Animais silvestres em meio urbano e animais domésticos em Unidades de Conservação.*

**Descrição:** O projeto visa pensar situações consideradas normalmente como antagônicas e/ou fora do lugar, como a presença de cães e gatos, entre outros animais, especialmente os de criação, em ambientes protegidos sob a forma de Unidades de Conservação, e a presença de animais considerados silvestres em meio urbano, onde “invadem” e se adaptam a estruturas de concreto ou constroem corredores ecológicos próprios. Essa comparação visa pensar as tensões que urbano e rural, urbano e silvestre, exercem no mundo cotidiano como forma de apreensão de relações mais-que-humanos e paisagens específicas, através da problematização das categorias de pensamento *vis-à-vis* aspectos etnográficos específicos. No espectro mais amplo das relações analíticas entre natureza e cultura, o projeto visa pensar e discutir situações específicas de encontros entre humanos e seus objetos com animais não-humanos em ambientes onde estes trafeguem como agentes, escolhendo por conta própria onde ir, com quem interagir e assim por diante.

**Profª. Drª Eliana Creado**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

**Título do projeto:** *Relações entre Humanos e Não-Humanos*

**Descrição:** O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais, maquínicos e outras espécies animais e vegetais.

**Profº. Drº Igor Suzano Machado**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos em teorias sociais contemporâneas

**Projetos de pesquisa:**

**Título do projeto:** *O direito depois do direito*

**Descrição:** O presente projeto tem como objetivo pôr em destaque a importância de uma agenda de pesquisa para a sociologia do direito que se volte para os desdobramentos das diversas construções jurídicas fora das instâncias tradicionalmente reconhecidas como jurídicas. Para tanto, o projeto põe em destaque a dimensão diacrônica da criação jurídica, investigando tanto seus antecedentes não jurídicos, como suas consequências para além do direito.

**Título do projeto:** *Identidades políticas no Brasil contemporâneo*

**Descrição:** Novas identidades políticas têm surgido no país, especialmente à direita do espectro político, que se reorganizou em torno de novas bandeiras como o lavajatismo e o bolsonarismo. Tendo isso em vista, o

presente projeto visa perscrutar sociologicamente como as novas e velhas identidades políticas brasileiras têm interpelado os cidadãos no atual conjuntura, oferecendo explicações sobre como tais identidades se disseminam, se consolidam e se transformam.

**Profª. Drª Luciana Andressa Martins de Souza**

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3453233041784779>

Nº de vaga(s): **1 (uma)**

**Linha de Pesquisa:** Instituições, participação e políticas públicas

**Projetos de pesquisa:**

**Título do projeto:** *Estado, participação e políticas públicas*

**Descrição:** O projeto compreende a análise das interações tanto do que se convencionou chamar e instituições participativas (conselhos, conferências, audiências públicas e orçamento participativo) como de políticas públicas específicas (programas e/ou políticas de saúde, educação, saneamento, habitação, etc.) e as instituições e atores políticos estatais, sociais e ligados ao mercado – em diferentes arenas decisórias. As abordagens teórico-conceituais incluem interseções analíticas entre abordagens das interações socioestatais, as perspectivas institucionais e relacionais nos estudos sobre implementação, difusão e efetividade das instituições participativas e das políticas públicas. A metodologia privilegia os estudos de casos e as análises comparativas (por exemplo entre casos de sucesso e fracasso), com uso de instrumentos mistos: qualitativos e quantitativos.

**Título do projeto:** *Capacidades estatais, partidos políticos e instituições participativas no contexto do desastre-crime do Rio Doce*

**Descrição:** Este projeto está centrado em dois objetivos: 1. Analisa as formas institucionalizadas de participação no contexto do desastre-crime do Rio Doce: o papel dos conselhos, audiências públicas e comitês de bacias nas múltiplas interações entre o governo, os partidos políticos, a sociedade civil e as empresas envolvidas; 2. Analisa como o desastre altera (ou não) as capacidades técnico-administrativas nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). As abordagens teórico-conceituais privilegiam análises que buscam articular diferentes tipos de lentes analíticas, tais como as abordagens das interações socioestatais, as perspectivas institucionais e relacionais nos estudos sobre a difusão e/ou a efetividade de instituições participativas e as mudanças institucionais. A metodologia compreende especialmente análises comparativas (por exemplo entre casos de sucesso e fracasso), com uso de instrumentos misto: qualitativos e quantitativos.

**Profª. Drª Marcia Barros Ferreira Rodrigues**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1531744628299485>

Nº de vaga(s): **2 (duas)**

Linhas de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas; Estudos em teorias Sociais Contemporâneas

**Projetos de pesquisa:**

**Título do projeto:** *Linchamentos e Segurança de rua em três metrópoles brasileiras*

**Descrição:** Este projeto insere-se no amplo campo de estudos sobre violência, segurança, justiça e punição. Seu objetivo geral consiste em compreender os linchamentos de pessoas acusadas de “ladrões” que vêm ocorrendo nas regiões metropolitanas de cidades de três regiões do país (Manaus/AM, São Luís/MA e Vitória/ES), procurando analisar esses fenômenos enquanto acontecimentos relacionados a transformações

nas práticas de “segurança de rua”. Projeto integrado CNPQ nº 42587620187, envolvendo UFAM, UEMA e UFES.

**Título do projeto:** *Vulnerabilidade Psíquica, Violência e Poder: mal-estar na civilização luso-tropical*

**Descrição:** Este projeto de pesquisa está vinculado ao PPGCS vinculado ao Departamento de Ciências Sociais da UFES, ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Indiciarias (NEI/UFES), ao Laboratório Cidade e Poder (LCP/UFF) e a AUPPF. Nossa proposta é dar continuidade a pesquisa seguindo as pistas apontadas por mim no ensaio Ethos e Pathos: violência e poder em ‘Casa Grande & Senzala’, Menção Honrosa em 2008 no Concurso Pierre Férida de Ensaio Inéditos de Psicopatologia Fundamental da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental, realizado na UFF em Niterói 1. Nosso objetivo é analisar a subjetividade atravessada pela política que revela angústia e mal-estar que invadem o plano teórico da narrativa mito poética de CG & S ao recalcar o sofrimento (pathos). Nessa direção nossa contribuição é destacar os efeitos políticos dessa complexa operação na epistemologia da teoria social brasileira a partir da relação entre pathos, cultura e subjetividade. Projeto de Pesquisa PGCS/NEI/UFES/LCP(UFF)/AUPPF- Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental.

**Profª. Drª Maria Cristina Dadalto**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do projeto:** *Identidade, emoção e consumo nos tempos de redes e fluxos*

**Descrição:** Discute a relação entre identidade, emoção e consumo com abordagem metodológica da etnografia digital e da sociologia digital com vistas a refletir sobre os papéis da informação e comunicação (TIC) e do Big Data nas relações socioculturais e psíquicas estabelecidas. Buscamos compreender os diferentes recursos em uso, que incluem não apenas acesso a hardware, software e conectividade, mas também a capacidade de fazer uso das possibilidades de tecnologias digitais no processo.

**Profª. Drª Marta Zorzal e Silva**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de Pesquisa do PGCS: Instituições, Participação e Políticas Públicas

**Projetos de pesquisa:**

**Título do projeto:** *Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos riscos socioambientais contemporâneos*

**Descrição:** Este projeto visa dar um salto adiante em relação aos achados da pesquisa: *A Samarco, o Estado e a Sociedade Civil diante do desastre da barragem de Fundão-MG*, realizada entre 2018 e 2020. Incorpora outros casos que envolvem projetos de ampliação e/ou implantação de novas Redes de Produção Global no estado do Espírito Santo. A abordagem teórico-metodológica assenta-se em dois pilares. O primeiro inspira-se na abordagem das Redes Globais de Produção (ENDERSON, et al 2002, SANTOS, 2011, SANTOS & MILANEZ, 2013, 2018) para compreensão do quadro contemporâneo da ação das corporações multinacionais. O segundo, utiliza a literatura de corte institucional para analisar as múltiplas interações estabelecidas entre diferentes atores e instâncias institucionais envolvidos na produção de políticas ambientais (MAHONEY; THELEN, 2010). Como resultados espera-se produzir análises e interpretações das estratégias e articulações político-institucionais que se efetuem no âmbito das relações entre Corporações Multinacionais e o Estado,

sobretudo as vinculadas a Rede Global de Produção Mineral (RGPM) com vistas a produzir análises empíricas e teóricas sobre o comportamento empresarial dessas corporações mineradoras, petrolíferas e portuárias que integram a rede de produção de *commodities*. A pesquisa abriga estudos tanto de caráter teórico como empírico voltados para este universo de relações.

**Título do projeto:** *Saberes das águas e do Meio Ambiente*

**Descrição:** Este projeto tem por objeto os efeitos sociais e econômicos resultantes da alteração na qualidade da água captada do rio Doce, após o colapso da barragem de Fundão (Mariana/MG), em novembro de 2015. Visa produzir saberes sobre os múltiplos impactos sobre a água bruta e potável captada do rio Doce, para os diversos usos, para subsidiar soluções e inovações para a formulação, implementação e gestão de políticas públicas voltadas à reparação e/ou compensação dos danos causados. Toma como referente empírico os municípios de Colatina e Linhares, no estado do Espírito Santo, os quais foram objeto de pesquisa participativa sobre as principais demandas de reparação, realizada no período de 2017-2020. Entre os achados da referida pesquisa estão as demandas que versam sobre a qualidade da água para uso doméstico, na agricultura, na produção de pescados e mariscos, bem como nas atividades ligadas ao turismo. O principal problema detectado refere-se à confiabilidade das informações e laudos produzidos pelas instituições públicas sobre a água; por isso foi expressa demanda por participação e monitoramento das análises pelas comunidades atingidas. Desse modo, a pesquisa tem por objetivo coproduzir conexões e interação entre o poder público municipal e estadual e as comunidades atingidas, por meio de estratégias e tecnologias participativas de comunicação para a produção e leitura dos laudos sobre a água e sobre o meio ambiente. A metodologia está ancorada nas abordagens participativas tanto sobre a coleta de dados e informações como sobre a construção compartilhada de diagnósticos e soluções. Este projeto acolhe interesses voltados tanto pelas metodologias participativas e interativas como também pela formulação e gestão de políticas públicas.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nicole Soares Pinto**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0101695199440843>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

**Linha de Pesquisa:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do projeto:** *Da (sobre)natureza da catástrofe às alianças com os povos da terra*

**Descrição:** Partindo do diagnóstico e problemática do Antropoceno, pretende-se investigar as diversas habilidades/respostas de povos indígenas ou de outros “povos da terra” (povos tradicionais e outros-que-humanos) frente às crises ecológicas e extinções ocasionadas pelo sistema extrativista/industrial mundial. Na medida em que a crise ecológica mundial irrompeu em um “pluriverso” povoado por diferentes coletivos de humanos e não-humanos, faz-se necessário pensá-la de pontos de vista não mundiais. Interessam, portanto, os modos como os povos indígenas ou povos da terra contra efetuam experiências de uma terra-mundo invadida, ameaçada, despedaçada, fissurada, extraída e aquecida. Seu objeto é, de um lado, os inúmeros e complexos processos de tomada da Terra – processos de domínio, invasão e expropriação de mundos, via guerra política, fundiária, biológica, judicial, etc. contra os povos indígenas ou povos da terra –, e, de outro lado, a retomada de/a terra, i.e., as re-codificações efetuadas pelos povos indígenas ou povos da terra enredados em tais processos. O projeto visa abrigar investigações que focalizem as transformações e os modos de registros das cosmologias indígenas/tradicionais acerca da(s) catástrofe(s) e as equivocações e conflitos onto/epistemológicos que daí advém.

**Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Osvaldo Martins de Oliveira**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3039095049409337>

**Nº de vaga(s): 2 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do projeto:** *Africanidades transatlânticas: história, memórias e culturas afro-brasileiras*

**Descrição:** O projeto tem por objetivo produzir conhecimento sobre temas relacionados às comunidades e culturas tradicionais afro-brasileiras, lideranças, mestres de saberes, pessoas-personagens de memória, histórias de escolarização e trajetórias intelectuais negras. Além disso, serão analisadas situações de conflitos, entre as quais o racismo, estratégias de enfrentamento e superação dos seus efeitos. Entre os resultados esperados estão artigos, capítulos de livros e produções orientadas, como trabalhos de conclusão da graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

**Profª. Drª Patricia Pereira Pavesi**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3952116395952727>

**Nº de vaga(s): 2 (duas)**

**Linha de Pesquisa do PGCS:** Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Laboratórios de Pesquisa Envolvidos:** *Data Kula Lab (Laboratório de Antropologia Computacional)*

**Projeto - Pesquisa em Antropologia Computacional e Ciência Social Computacional**

**Descrição:** Se você tem interesse em investigar a cultura e a formação de identidades combinando Etnografia por meio de Observação Participante Artesanal e Digital, AI, métodos e ferramentas computacionais, participar do Projeto *Pesquisa em Antropologia Computacional e Ciência Social Computacional no Data Kula Lab* é um passo concreto para alcançar este objetivo.

O *Data Kula Lab* é um espaço de pesquisa colaborativa em Antropologia Computacional e Etnografia Computacional (subcampo da Ciência Social Computacional). E visa a formação de profissionais que possam combinar o treinamento em Ciências Sociais com habilidades analíticas e de programação, competências que a maior parte dos currículos de cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e Ciência Política) ainda não cobrem satisfatoriamente. Estamos abertos ao acolhimento de Projetos de Pesquisa que envolvam estudos de práticas culturais com o uso de métodos computacionais, procedimentos de pesquisa etnográfica que conjuguem as coletas e análises artesanal (por meio de Etnografia/Observação Participante) e automatizadas (de Big Data, Thick Data e Small Data) que proponham/contemplem/promovam: experimentações etnográficas (*Etnografia Patchwork, Antropologia de Futuros, Antropologia Multiespécies, Autoetnografia e Observação Participante Imersiva, etc.*) em ambientes e vivências (mediadas ou não por recursos digitais) orientadas por meio métodos e recursos computacionais e AI; a experimentação metodológica combinando recursos e técnicas de pesquisa já conhecidas (observação participante, surveys, grupos focais e etc.) com novos instrumentos e estratégias envolvendo sensores e AI - Internet das Coisas e dos Corpos (IoT e IoB), *Data Mining*, Web Scraping, análise de redes, análises de conteúdo e de sentimento, visualizações, simulações. Estamos empenhados em criar um grupo de pesquisa de excelência em Antropologia Computacional (Ciência Social Computacional) e para tal, buscamos pesquisadores para Mestrado e Doutorado interessados no aprendizado e no desenvolvimento de habilidades computacionais por meio do processo de pesquisa que busquem aplicar métodos e ferramentas computacionais - (especialmente em Etnografia Digital orientada por Antropologia Computacional) - na investigação e análise de práticas culturais e formação de identidades.

**Profº. Drº Sandro José da Silva**

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9873497099288005>

**Nº de vaga(s): 1 (uma)**

Linha de pesquisa do PGCS: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

**Título do Projeto:** *Etnicidade, pluralismo jurídico e direitos*

**Descrição:** Trata a presente proposta de traçar um perfil comparativo da relação entre Etnicidade, pluralismo jurídico e direitos. É objeto de análise os processos de constituição de identificações étnicas, processos de territorialização por vias múltiplas como o direito à terra e território, o Patrimônio Cultural e os processos de mobilização política.



**ANEXO II- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO  
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Edital 02/2021**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação (de 0 a 10)</b>
Coerência e adequação entre o projeto apresentado e o escopo do projeto do orientador	
Domínio sobre o tema proposto no projeto (disserta, argumenta e desenvolve o conteúdo temático em conexão com a linha de pesquisa e/ou projeto do(a) orientador(a) sugerido(a).	
Justifica com consistência a relevância do projeto	
Desenvolve argumentação teórica pertinente ao projeto	
Demonstra ter capacidade para se dedicar ao curso de Doutorado e concluir a tese dentro do tempo previsto	
Apresenta coerência com as expectativas de um aluno de doutorado	
<b>Total</b>	

**ANEXO III**

**SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**  
**Edital 02/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, registrada(o) com o nome civil \_\_\_\_\_ portador/a do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ venho por meio desta requerer a utilização exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero como candidata(o) e discente junto ao PGCS/UFES.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV – PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO  
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
Edital 02/2021**

Serão aceitas somente as produções indicadas na versão do Currículo Lattes e devidamente comprovadas no ato de inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
<b>GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Pós lato sensu (concluída)	1 pt. por pós, até o teto de 3 pts.		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
<b>GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição banca examinadora de monografia ou TCC	0,3 pt cada		
Exercício Profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pt/ano		
<b>Subtotal Grupo II</b>			
<b>GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos	0,1 pt cada		
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3 pt cada		

Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,0 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (Qualis Periódicos)	De 0,5 a 1,5 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	De 0,5 pt cada		
<b>OUTRO TIPO DE PRODUÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		
Relatório técnico de pesquisa	0,2 pt cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pt cada		
<b>Subtotal Grupo III</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			